



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 11 de abril de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os devidos cumprimentos, em resposta ao Requerimento número **590/2025**, de autoria do Vereador **EMANOEL SPONTON**, que solicita informações e esclarecimentos acerca da falta de medicamentos nas farmácias das unidades de saúde do município, informamos que, conforme resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, as faltas observadas são ocasionadas por diversos fatores, dentre os quais destacam-se: atrasos nas entregas por parte dos fornecedores, decorrentes da indisponibilidade imediata dos elevados quantitativos adquiridos; descontinuidade na produção de determinados itens pelos fabricantes, em virtude da escassez ou dificuldade de importação de matéria-prima; entraves logísticos relacionados à localização dos fornecedores e à programação de entregas pelas transportadoras; pendências administrativas dos próprios fornecedores; bem como a necessidade de abertura de novas atas de registro de preços.

Diante desse cenário, a administração municipal tem adotado uma série de medidas para mitigar os efeitos da indisponibilidade de medicamentos, tais como a realização de compras emergenciais, cobrança ativa dos fornecedores inadimplentes, articulação com os setores de compras, licitações, contratos e empenhos para agilização dos processos, aplicação das medidas administrativas cabíveis, como notificações e aplicação de penalidades previstas em contrato, além do acompanhamento contínuo e sistemático dos estoques pelo Almoxarifado Central de Medicamentos (ACM), em conjunto com a Subsecretaria de Gestão.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

No que se refere ao cronograma de regularização do abastecimento, esclarece-se que o tempo necessário para a reposição dos estoques está diretamente relacionado ao ciclo operacional que envolve diversas etapas e setores, como compras, licitações, financeiro e contratos. Dessa forma, o processo não está sob responsabilidade exclusiva da Divisão de Assistência Farmacêutica.

A administração tem envidado todos os esforços para garantir o abastecimento regular, realizando acompanhamentos diários com o objetivo de antecipar demandas e agilizar a reposição dos produtos, buscando sempre minimizar os impactos à população.

O Almoxarifado Central de Medicamentos (ACM) é o setor responsável por gerenciar os estoques, desde a programação até o efetivo recebimento dos itens. O tempo de ressurgimento depende, portanto, do prazo necessário para que os produtos sejam recebidos no ACM antes do esgotamento dos estoques. Para isso, as requisições de compra são realizadas dentro dos prazos adequados, seja por meio de atas de registro de preços ou por processos emergenciais, conforme a situação específica de cada item. No entanto, há fatores externos e alheios ao controle da gestão que podem interferir nos prazos, como atrasos por parte de fornecedores, entraves burocráticos ou problemas logísticos.

Reiteramos, por fim, o compromisso da administração municipal com a transparência e a contínua melhoria da assistência farmacêutica em nosso município, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, e renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal